



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 295/25, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**REVOGA PORTARIA 274/2025 QUE
CONCEDEU LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA
MARILVA COMEL.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revoga Portaria 274/2025 de 14 de julho de 2025, que concedeu Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Servidora **MARILVA COMEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de **04/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
04 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.